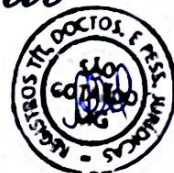




Câmara Municipal de São Gotardo



115

Ata da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 22 do mês de Dezembro do ano de 2022, às 18:40 no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n. 45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 21ª Reunião Ordinária do ano de 2022. **LEITURA DA ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.** **Presidente:** Justificou a falta da Vereadora Maria Elena Coelho por motivos de saúde, onde a mesma precisou fazer uma cirurgia de urgência. **Ver. Genésio Martins** solicitou a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa foi aprovada por 11 votos. **Ver. Valdivino Honorato** solicitou a dispensa da Execução do Hino Nacional e de São Gotardo. A dispensa foi aprovada por 11 votos. **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente disse: *Conforme §3º do art. 12 do Regimento Interno, a eleição da Mesa Diretora para sessões posteriores ocorrerá na última reunião ordinária de cada sessão legislativa, sendo que a posse automática se dará a partir de 01º de Janeiro de 2023. De acordo com as exigências regimentais, passaremos a seguir, aos trabalhos de eleição da Mesa Diretora da Câmara para o ano de 2023 que acontecerá em escrutínio secreto. Foram apresentadas candidaturas: de Chapa Completa e de Avulsa à Presidência, conforme o determinado no art. 9º do Regimento Interno, quais sejam:* **CHAPA COMPLETA A MESA DIRETORA 2023:** **Presidente:** Anivaldo José Barbosa, **Vice-Presidente:** Valdivino Honorato de Oliveira, **1º Secretário:** Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, **2º Secretária:** Ana Flávia Rodrigues. **CANDIDATURA AVULSA A PRESIDÊNCIA:** **Presidente:** Denise Alves. Nesta eleição será **votada:** **REGISTRO CHAPA 1:** **Presidente:** Anivaldo José Barbosa, **Vice-Presidente:** Valdivino Honorato de Oliveira, **1º Secretário:** Lander Inácio Oliveira

1

21ª Reunião Ordinária de 2022

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo



215

Rodrigues Melo, **2ª Secretária:** Ana Flávia Rodrigues. **CANDIDATURA INDIVIDUAL: Presidente:** Denise Alves. Daremos início ao processo de votação e eleição da mesa diretora. Nomeio para escrutinadores os vereadores **Renê Luiz e Carlos Camargos. Instruções:** Os escrutinadores abrem a urna. Mostram para o público que ela está vazia. Rubricam as cédulas e as contam. **Presidente:** Procederei à chamada nominal de cada vereador para receber a cédula e emitir seu voto em escrutínio secreto: Os escrutinadores entregam a cédula rubricada para cada vereador votar. Cada vereador vota e coloca a cédula na urna. Encerrada a votação, os escrutinadores apuram os votos da eleição. **(ESCRUTINADORES):** Apurados os votos desta eleição, verificamos o seguinte resultado: **CHAPA N. 1: 09 votos. CANDIDATURA AVULSA A PRESIDÊNCIA: 03 votos.** O **Presidente** proclama o resultado da Eleição, qual seja: A **CHAPA N.1** da Câmara Municipal de São Gotardo eleita para o ano de 2023, com **09 votos** fica assim constituída: **Presidente:** Anivaldo José Barbosa, **Vice-Presidente:** Valdivino Honorato de Oliveira, **1º Secretário:** Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, **2º Secretária:** Ana Flávia Rodrigues. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 94 de 15 de Dezembro de 2022** que "Autoriza Assinatura de Termo de Parceria, com repasse de contribuição e/ou subvenção à entidade que menciona, e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 96 de 20 de Dezembro de 2022** que "Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento geral do município, em favor de diversas secretarias e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 97 de 22 de Dezembro de 2022** que "Altera a Lei Complementar nº. 184 de 22 de Agosto de 2018, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de São Gotardo. **APRESENTAÇÃO REQUERIMENTO: 22/2022** de Autoria do Vereador Lander Inácio. Solicitam a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15(quinze) dias conforme dispõe o art. 69, XVI, da Lei Orgânica Municipal, a relação de todas as verbas, independente de sua esfera, enviadas ao município desde o ano de 2017, através de Deputados Federais/ Estaduais, Governadores, Senadores. ou Presidente, informando, ademais, os

2

21ª Reunião Ordinária de 2022

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo



315

respectivos nomes dos parlamentares e seus cargos políticos, tal como o valor de cada verba recebida por estes no período acima indicado. **Presidente:** Encaminho para comissão de Legislação, Justiça e Redação para a análise e emissão de parecer. **APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS:** **85/2022** de autoria do Vereador Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar a reparação da cerca concertina do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria Mendes Ordones, bem como seja realizada a poda de toda a área externa, junto ao pátio da instituição e ao redor das salas de aulas. **86/2022** de autoria da Vereadora Ana Flávia. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de notificar o dono do lote vago situado na Rua Padre Rafael e com a Rua K, no bairro Santa Terezinha. **87/2022** de autoria da Vereadora Ana Flávia. Que o Órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a sinalização vertical e horizontal das Ruas Pedro Romeiro e José Alves Franco, no bairro São Vicente. **88/2022** de autoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de recapear as Avenidas Tabelaio João Lopes e Rio Branco, bem como as Ruas do Bairro São Lucas. **89/2022** de autoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de remanejar o poste irregular situado de frente a garagem do imóvel em construção da MJ Construtora, na Praça José Garcia, nº 210, Bairro Residencial Garcia. **90/2022** de autoria do Vereador Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de colocar em pleno funcionamento os ares-condicionados instalados nas seguintes UBS'S- unidades básicas de saúde: Guarda dos Ferreiros, São Vicente, Santa Terezinha, Vila Funchal, Alto Bela Vista e São Geraldo. **91/2022** de autoria dos Vereadores Genésio Martins e Valdivino Honorato. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar, em caráter de urgência, um mutirão de limpeza nos passeios, ruas e portas das residências dos munícipes, abrangendo São Gotardo e o Distrito de Guarda dos Ferreiros, com os serviços de limpeza,

3

21ª Reunião Ordinária de 2022

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo



capina e remoção de lixos e entulhos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

DE PROJETO: Projeto de Lei nº 93 de 01 de Dezembro de 2022 que "Autoriza assinatura de termo de parceria, com repasse de contribuição e subvenção a entidade que menciona, e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 93/2022. O Projeto de Lei 93/2022 está em discussão. O Projeto de Lei 93/2022 está em votação. O **Projeto de Lei nº 93/2022 foi aprovado por 11 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO:**

Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Requerimento. **Requerimento 21/2022** de Aatoria dos vereadores Valdivino Honorato e Genésio Martins. Solicitam a Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15(quinze) dias conforme dispõe o art. 69, XVI, da Lei Orgânica Municipal, cópia individualizada dos itens abaixo listados: Documentação completa sobre a construção da UBS- Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila Funchal, conforme fotos do empreendimento, dentre as quais: Edital de licitação pública, o rol de empresas que foram credenciadas, valor médio da obra, qual foi a empresa vencedora do certame e qual o valor ajustado; Qual empresa fez o aterramento do local onde está sendo edificado a UBS e quais as medições foram realizadas até o momento da construção; Se a Prefeitura Municipal já pagou por todas as medições que foram feitas até o momento da referida construção; Qual o motivo da paralisação das obras; Cópia do contrato da empresa que venceu o processo licitatório, o qual foi assinado pela prefeita; Ao Final, que seja apresentado todas as visitas que o engenheiro civil da prefeitura fez, na forma de laudos individualizados. **Presidente:** O requerimento está em discussão. O requerimento está em votação. O **Requerimento foi aprovado por 10 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES:** 67/2022 de

autoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de construir um centro poliesportivo na antiga quadra do Bairro Boa Esperança. 68/2022 de Aatoria dos Vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Que o Poder Executivo

4

21ª Reunião Ordinária de 2022

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

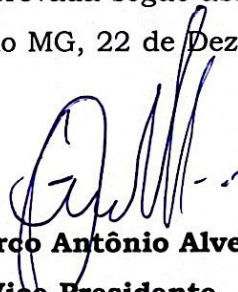


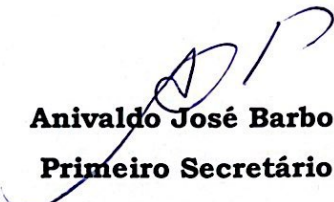
515

Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de se colocar a frente das negociações relativas ao distrito industrial. **69/2022** de Autoria dos Vereadores Genésio Martins e Valdivino Honorato. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o aterramento, para posterior construção de meio-fio, nos arredores da UBS- Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Terezinha. **70/2022** de Autoria dos Vereadores Genésio Martins e Valdivino Honorato. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar manilhas da Avenida Francisco Resende Filho até a Rua Graciano Ribeiro, no bairro Boa Esperança. As **Indicações foram aprovadas por 10 votos.**

CONVOCAÇÃO: Convoco os senhores vereadores para 22ª Reunião Extraordinária a ocorrer em 26/12/2022 (segunda-feira) as 17:00h para apreciação do 1º substitutivo ao Projeto 71/2022 e dos Projetos 75/2022, 94/2022 e 96/2022. **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES.** Nada mais havendo, com a Graça de Deus o Presidente Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Anivaldo José Barbosa - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 22 de Dezembro de 2022.


Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo
Presidente


Marco Antônio Alves
Vice-Presidente


Anivaldo José Barbosa
Primeiro Secretário


Célio Martins dos Reis
Segundo Secretário

PROTÓCOLO: 19908 | REGISTRO: 11535
Livro B95 | FOLHA: 444/448 | DATA: 02/01/2023
Cotação: Emol.: R\$105,24 - T.F.J.: R\$29,66 - Recomeço: R\$6,30 - Desp.: R\$0,00 - ISS: R\$2,12
Valor Final: R\$143,32 - Códigos 5202-7(1), 5550-9(1), 8101-8(5)



Andressa Stefany Pessoa Lopes - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
São Gotardo - MG

SELO DE CONSULTA: FSO24780
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4323.0045.2119.0028

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Andressa Stefany Pessoa Lopes - Escrevente

Emol.: R\$111,54 - T.F.J.: R\$29,66
Valor Final: R\$141,20 - ISS: R\$2,12

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

